



GUIA DE TRABALHOS DE ENGENHARIA

APROPRIAÇÃO

**CAPITULO
ÚNICO**

**Órgão Central de Apropriação
(OCA)**

DATA DE EMISSÃO: 07 /04/2012
ATUALIZAÇÃO:
REVISÃO: 12/08/2015

1. DEFINIÇÃO DE APROPRIAÇÃO

É o conjunto de ações adotadas com o objetivo de computar os custos e produções decorrentes das atividades que, direta ou indiretamente, contribuem para a execução das obras.

2. MISSÃO DO OFICIAL DE ENGENHARIA

Gerenciar e fiscalizar os agentes envolvidos nas linhas de produções das frentes de serviços, no sentido de produzir todos os dados concernentes à saúde física e financeira da obra em execução.

3. LEGISLAÇÃO BÁSICA

SIAPRO e demais instruções emitidas pela DOC.

4. SITES ÚTEIS

http://intranet.doc.eb.mil.br/siapro/siapro_login.php e
http://localhost/dst/siapro_login.php.

5. FILMES – não disponível

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS FASES DA APROPRIAÇÃO

Semanalmente são registradas por meio fotográfico as execuções das atividades desenvolvidas no período e enviadas por meio das fichas informativas das obras.

Outra atividade importante é a confecção de relatório fotográfico relatando o antes e depois do serviço, inclusive relatando a data e sua descrição.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA APROPRIAÇÃO

- Ficha diária de centro de custo;
- Ficha de manutenção de equipamento e viatura;
- Ficha de lubrificação, filtros e abastecimento;
- Ficha de distribuição de ferramentas manuais e EPI;
- Ficha de escavação e carregamento de material em caçamba;
- Ficha diária de alimentação;
- Ficha informativa.

8. MEDIDAS PRELIMINARES

- Disponibilizar apontador para o acompanhamento e coleta de dados;
- Verificar se todas as fichas necessárias a coleta de dados estão de posse do apontador, assim como prancheta, lápis e caneta;
- Definir como as informações chegarão ao encarregado de apropriação;
- Definir o que deve ser apropriado em consonância com o plano de trabalho;
- Qualificação continuada de todos os envolvidos na apropriação, principalmente os apontadores, responsáveis direto pelos registros das informações, para que haja uma maior confiabilidade nos dados coletados.

9. SEQUÊNCIA A SER OBSERVADA PARA A EXECUÇÃO DA APROPRIAÇÃO

- Composição da equipes a serem empregadas na obra;
- Definição dos agentes envolvidos pela captação das informações por centro de custos;
- Emprego do Apontador apenas na coleta de dados;
- Disponibilização de todas as fichas inerentes a coleta de dados;
- Conhecimento dos serviços a serem executados, juntamente com o quantitativo planejado;
- Conhecimento dos insumos e Eqp/Vtr a serem empregados por serviço;
- Coleta de dados reais e coerentes;
- Confiabilidade das informações.

10. MEDIDAS COMPLEMENTARES

- Aprimoramento continuado dos integrantes da equipe;
- Reuniões semanais com o objetivo de avaliar o desempenho da equipe;
- Disponibilizar, caso necessário o projeto do serviço para conhecimento e acompanhamento do serviço.

11. CUIDADOS TÉCNICOS ESPECIAIS A SEREM OBSERVADOS

A apropriação pode ser utilizada como um indicador de desempenho sendo possível medir e gerenciar os processos onde se localizam as causas principais de problemas, atendendo requisitos mínimos como produtividade, custos “direto/indireto”, índice pluviométrico, dias trabalhados, força de trabalho, etc.

É preciso que haja uma conscientização de todos os níveis de comando a respeito da importância da apropriação, acompanhando e fiscalizando as metodologias padronizadas, as quais têm como objetivo a criação de um banco de dados confiável de modo a facilitar o planejamento de novas obras e análise entre o planejado e o executado.

Não lançar produtividade diferente do amarrado em projeto ou plano de trabalho, bem como conferir minuciosamente os dados antes da materialização dos dados, são ações de importância relevante.

12. NOTAS

13. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO

A execução de um Sistema de Apropriação está na razão diretamente com que é usada pelo elemento fiscalizador. Sua importância é função de perfeita avaliação dos benefícios que pode oferecer seus resultados. Este caráter conceitual não pode e não deve se restringir a quem dela se serve.

Também, de capital importância, deve ser a noção de responsabilidade que deve estar imbuído aquele que colhe o dado, junto à execução do serviço, por mais simples que seja.

Sabedor de sua importância e consciente de sua posição na cadeia integrante das etapas da apropriação poderá este elemento, dentro de suas limitações, possibilitar o acesso a dados reais e úteis.

A doutrina de bem apropriar deve ser, portanto, estendida, deste o elemento mais rudimentar até aquele que, por seus resultados, estiver apto a tomar decisões que acarretam uma eficiência e produtividade nos empreendimentos de Engenharia.

14. PESSOAL QUE DEVE SER CONSULTADO PARA EXECUÇÃO DA APROPRIAÇÃO Integrantes da Seção Técnica e Órgão Central de Apropriação (OCA).

15. DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES

a. Órgão Central de Apropriação (OCA)

Escritório central, seção integrante da Seção Técnica da OM.

Ao Órgão Central de Apropriação cabe a missão de definir critérios de avaliação e apropriação dos dados coletados aplicando custos à produção. Deve definir também os procedimentos de cálculos, estabelecendo rotinas para a apuração dos dados, elaborando fichas e planilhas de acordo com as necessidades, e montando um sistema de custos ágil e preciso com dados consistentes e reais.

O OCA também é responsável pela coleta de dados de todas as dependências de apoio da Unidade (fiscalização administrativa, almoxarifado, serviço de pessoal, serviço de transporte, etc.). Ele realiza a apropriação de todos os serviços não ligados diretamente às missões principais da OM. Neste caso, haverá uma apropriação similar que deverá figurar em documento próprio.

b. Seção de Apropriação

Subdivisão do OCA, localizada nas unidades produtivas.

Os integrantes dessas seções são responsáveis pelos levantamentos, análises e apurações dos dados, os quais são encaminhados para o OCA.

Com base nos dados coletados pelo apontador, o apropriador consolida as informações em planilhas diversas, gerando os custos unitários dos serviços executados pela unidade produtiva.

c. Equipe de Apontadores

Os apontadores são os elementos encarregados pelas coletas de dados nas frentes de serviços das Unidades de Produção.

O apontador tem por obrigação coletar dados reais, confiáveis e coerentes com o projeto da obra em execução.

O apontador é o responsável direto pela coleta de dados, ou seja, apanha diariamente os dados necessários que irão alimentar os bancos de dados dos programas direcionados aos controles físico e financeiro das obras sob controle da Unidade. Dentre os dados que englobam a apropriação de custos, podemos citar: mão-de-obra, equipamentos e viaturas, insumos “recebido, empregado e em estoque”, produção físico/financeira, dias trabalhados, índice pluviométrico, etc.